



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**

**Seção de Logística da 5ª Região da PMMG**

Justificativa nº 140502791/PMMG/5RPM/P4  
Processo Nº 1250.01.0002625/2026-61

### **DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. Aquisição de 02 (dois) extintores de incêndio para o 4º BPM

#### **2. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Cotação eletrônica.

2.2. A aquisição de extintores de incêndio para as celas do 4º BPM justifica-se pela necessidade de garantir condições mínimas de segurança e pronta resposta em caso de princípio de incêndio, protegendo a integridade física dos policiais militares, servidores, custodiados e demais pessoas que transitam pela Unidade, bem como preservando o patrimônio público e contribuindo para o atendimento das normas de prevenção e combate a incêndio.

#### **3. FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DO ETP:**

3.1. Pregão eletrônico é regido pela Lei federal nº 14.133/2021, sendo, uma das modalidades de licitação.

3.2. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso III, § 1º, do artigo 4º:

Art. 4º - As licitações e procedimentos auxiliares para aquisições de bens e contratação de prestação de serviços, e no que couber, para contratação de obras, deverão ser precedidos de estudo técnico preliminar.

(...)\§1º - É facultada a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente ,nas hipóteses de:

I – III - possibilidade de utilização de ETP elaborado para procedimentos anteriores quando as soluções propostas atenderem integralmente à necessidade apresentada;

Responsável,

**Nelson Ferreira Lopes Júnior, 1º Sgt PM**

**AGENTE DE ATIVIDADE**

Aprovado,

**Rodrigo Wolf Luz, Cel PM**

## ORDENADOR DE DESPESA



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Ferreira Lopes Junior**, **1º Sargento**, em 28/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Wolf Luz**, **Coronel PM**, em 29/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **140502791** e o código CRC **18A7020F**.

Referência: Processo nº 1250.01.0002625/2026-61

SEI nº 140502791